

18ª Assembleia Geral Extraordinária do GDPAPE ZOOM em 22/03/2022 – VOTAÇÃO de 22/03 a 23/03/2022

EDITAL de CONVOCAÇÃO

1. Convocação

Em conformidade com o ESTATUTO do GDPAPE, o Dirigente do Núcleo Estratégia convoca os associados a participar da sua **18ª Assembleia Geral Extraordinária**, (AGE), que será conduzida em forma de **assembleia virtual** (o participante pode votar de seu computador, tablet ou celular), pela inconveniência de assembleias presenciais em função do COVID-19.

2. Etapas: local, data e hora

Etapa 1: Apresentação da **Pauta** (item 3 abaixo), em videoconferência (VC) através do **ZOOM**. Ocorrerá no dia **22/03/2022**, em primeira chamada, às **13h30**, com maioria dos associados quites, e em segunda chamada, às **14h00**, com qualquer número de associados, e término previsto para **15h30**. Das **15h30** às **16h30**, haverá sessão de **respostas** às perguntas encaminhadas via **chat** (do **ZOOM**);

Etapa 2: **Votação** dos itens da pauta da **AGE** (item 3 abaixo), **pela internet**, através do Sistema **ASSEMBLEIAS VIRTUAIS**, das **17h00** do dia **22/03/2022** às **17h00** do dia **23/03/2022**;

3. Assuntos de Pauta

- 3.1 ***“Deliberação acerca da abertura de uma ação judicial visando a preservação dos direitos dos associados do GDPAPE, aposentados ou não da Petrobras Distribuidora e de sua sucessora, Vibra Energia”***. A ação judicial será impetrada por meio de Ação Civil Pública (ACP), na forma da Lei 7347, de 24/07/1985, e será distribuída perante a Justiça do Trabalho. A iniciativa decorre de comunicado da Vibra Energia, datado de 30/12/2021, informando sobre a retirada de coparticipação da Companhia, de forma unilateral, o que significará grande perda de direitos.;
- 3.2 ***“Deliberação acerca da abertura de uma ação judicial em separado da ação aprovada na 17ª AGE (item 3.2), específica para aposentados da Petrobras Distribuidora ou de sua sucessora, Vibra Energia”***. Em decorrência das particularidades que fazem este caso diferir do de aposentados da Petrobras e tornam conveniente a abertura de uma ação específica para a BR sobre o reajuste dos benefícios dos Não Repactuados. A ação relativa à Petrobras já foi aprovada (17ª AGE, de 14/10/2021);
- 3.3 ***“Deliberação acerca da autorização de contratação de parecer técnico-jurídico visando o ingresso do GDPAPE nos autos do processo no. 0099211-70.2001.8.19.001 em curso perante a 18ª Vara Cível do TJRJ, ajuizada pela FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS - FUP e demais Sindicatos. Sendo recomendável à luz desse parecer, contratação de Assessoria Jurídica para efetivar o citado ingresso do GDPAPE”***. Considerando recente parecer o Ministério Público do Rio de Janeiro, tornando possível grande prejuízo aos assistidos, com perdas que viriam a se somar aos equacionamentos de déficit em vigor.
- 3.4 ***“Deliberação acerca da autorização para que a Diretoria Colegiada do GDPAPE – a atual e sua subsequente – possam solucionar as questões administrativas que dificultam a imediata e necessária regularização da rotina de cobrança e recebimento das mensalidades dos afiliados”***, considerando (i) o valor aprovado na 16ª AGE de 31/08/2020 como valor para a mensalidade ordinária e as correlatas decisões havidas na 17ª AGE de 14/10/2021, (ii) as necessidades orçamentárias correntes e os fundos de reserva financeira do GDPAPE, e (iii) a aplicação do Estatuto (Art. 2º; § 3º: *“Considerando que a representação jurídica envolve custos extraordinários para o afiliado, não estando ele de acordo com tal custo ou por outra motivação, o afiliado poderá solicitar sua exclusão do processo em pauta até trinta dias após a divulgação da Ata da citada Assembleia.”* – devendo qualquer necessidade extraordinária de contribuição mensal adicional ser objeto de prévia exposição de motivos aos afiliados.

Juntos somos mais fortes e vamos mais longe!

4. Habilitação para a Assembleia:

Estarão habilitados a participar todos os associados que estiverem em dia com as suas obrigações (*Estatuto, Art. 7o; § 1º*) e que tiverem manifestado **afirmativamente**, seu **Consentimento** para o uso de seus dados cadastrais para participação na Assembleia e na votação (LGDP). **Não poderá votar** quem não explicitar seu consentimento. O REGULAMENTO divulgado em anexo a este EDITAL contém o regramento relativo a esse consentimento.

Sem tal consentimento não é possível participar da VC nem realizar a votação por meio da plataforma **Assembleias Virtuais**. Qualquer afiliado poderá ser representado por outro afiliado, mediante procuração por instrumento particular com firmas reconhecidas, limitada a representação ao máximo de dois afiliados, enviadas até 5 dias antes da assembleia, por e-mail. O REGULAMENTO enviado em anexo esclarece melhor.

5. Encerramento da AGE

Encerrado o período de votação, será gerado o Relatório com a Relação dos Votantes, que será encaminhado a todos os votantes e disponibilizado no site do GDPAPE.

6. Disposições Complementares

Comunicações da Direção Colegiada do GDPAPE foram e continuarão a ser publicadas com instruções sobre os procedimentos relativos à plataforma virtual com que se realizará a AGE. O intuito é assegurar que nenhuma dificuldade de conhecimento da plataforma e dos procedimentos, por parte dos afiliados, interfira na tranquilidade e na eficácia do processo.

Estão disponibilizados no site do GDPAPE informativos acerca das cautelas tomadas pelo GDPAPE no que toca à proteção dos dados dos afiliados e às demais providências para realização segura e eficaz da AGE.

É importante que os dados do cadastro do GDPAPE estejam devidamente atualizados, para que o processo de participação e de votação do afiliado seja realizado. Caso tenha havido alguma alteração, o afiliado deve solicitar a correção ou atualização dos dados até 5 (cinco) dias antes da assembleia.

Eventuais dúvidas ou considerações sobre este Edital devem ser encaminhadas através do e-mail gdpape@gdpape.org e serão recebidas até 5 dias antes do início da AGE. Também a Etapa 1 do item 2 desde Edital contribuirá para esta finalidade

Helio Corrêa da Costa
GDPAPE – Dirigente do Núcleo Estratégia

Juntos somos mais fortes e vamos mais longe!